



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2023**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 168/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 040/2023, Tomada de Preço nº. 004/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **RS EMPREENDIMENTOS E ENTRETERIMENTO LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RS EMPREENDIMENTOS E ENTRETERIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Castelo Branco, nº. 406 A, Bairro Chácara das Rosas, Três Corações/MG, CEP 37.417-150, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.333.244/0001-61, neste ato representada pelo sócio Sr. Rondinele Matias da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.413.226-66, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens e inclusão de novos itens, conforme autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e abaixo discriminado:

- Acréscimo no valor de R\$24.506,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos) conforme planilha em anexo.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a execução das obras de conclusão de um pórtico na Rodovia MG-164, no acesso a sede do município de Itapecerica, conforme discriminado no termo contratual.

1.3 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$24.506,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos), que serão pagos com recursos próprios, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 546-02.07.01.04.451.0027.1136.4.4.90.51.00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 21 de novembro de 2023.

---

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

---

**CONTRATADA: RS EMPREENDIMENTOS E ENTRETERIMENTO LTDA**

CNPJ nº. 44.333.244/0001-61  
Sr. Rondinele Matias da Silva  
CPF/MF nº. 059.413.226-66

Visto: \_\_\_\_\_

Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico